
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2026-CML, DE 14 DE ABRIL 2026.

Institui o Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Lábrea e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA/AM no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Vereadores de Lábrea, aprovou em Sessão Ordinária, realizada aos 10 dias do mês de abril de 2026, o Projeto de Resolução Legislativa nº 002/2026-CML, de 26/03/2026.

RESOLUÇÃO:

MISSÃO INSTITUCIONAL

Representar o povo labrense, elaborar leis, fiscalizar os atos da Administração Pública e promover a democracia e o desenvolvimento do Município, com justiça social.

VISÃO DE FUTURO

Evoluir como centro de debates dos grandes temas atuais com transparência e ampla participação popular.

VALORES ORGANIZACIONAIS

Ética, legalidade, eficiência, Independência do Poder Legislativo, transparência, pluralismo, participação, responsabilidade social

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Sintonia do Poder Legislativo com os anseios da sociedade
Maior participação dos cidadãos no processo legislativo e de fiscalização do Executivo Administração
Aperfeiçoamento da fiscalização das ações do Poder Executivo
Aprimoramento do processo legislativo
Avanços na qualidade das leis
Ampliação da transparência das atividades da Câmara e aumento do acesso dos cidadãos às informações
Elaboração de estudos e análises dos grandes temas de interesse do Município e das políticas públicas
Educação política da população
Otimização do espaço físico
Melhoria da gestão de pessoal
Formação dos servidores

METAS A LONGO PRAZO

Para efeito do presente planejamento, considera-se longo prazo o período compreendido entre 2025 e 2028.

1. Realizar pesquisas sistemáticas para conhecer os reais anseios da sociedade;
2. Organizar campanhas para ampliar a participação da população nas audiências públicas e sessões plenárias realizadas pela Câmara Municipal.
3. Desenvolver programas de educação política voltado ao público em geral e aos estudantes, versando sobre:
 - Organização Política Brasileira
 - Direitos dos Cidadãos
 - Sistema Eleitoral e Partidos Políticos
 - Lei Orgânica do Município
4. Alcançar um índice de 95% de satisfação dos municípios em relação à transparência das informações disponibilizadas no portal da transparência.
5. Elevar a qualidade das leis com:
 - Revisões periódicas
 - Pesquisas de opinião junto à população
 - Cursos de atualização para os vereadores com os mesmos temas destinados à população mais um estudo aprofundado sobre o Regimento Interno da Câmara.
6. Atingir mais celeridade e eficiência na tramitação de processos administrativos com a utilização de:
 - Pesquisa sobre as maiores dificuldades
 - Digitalização
 - Uso de sistemas eletrônicos
 - Padronização de procedimentos
 - Uso de formulários
7. Realizar cursos para os servidores sobre
 - Português
 - Redação Oficial
 - Lei Orgânica do Município
8. Cumprir e atualizar, a cada ano, o Planejamento Anual de aquisições de bens e serviços, bem como realizar o controle de prazos.
9. Realizar as obras para adequação do espaço físico da sede da Câmara Municipal, com espaço para as comissões permanentes, para atendimento ao público e para a guarda de documentos e materiais.
10. Realizar concurso público para provimento de cargos vagos, agilizando os trabalhos administrativos e de assessoramento.

AÇÕES A LONGO PRAZO

Sintonia do Poder Legislativo com os anseios da sociedade por meio de pesquisas de opinião entre os cidadãos.

Buscar maior participação dos cidadãos no processo legislativo e de fiscalização dos atos da Administração Pública realizando campanhas para o engajamento dos cidadãos;

Aperfeiçoamento da fiscalização das ações do Poder Executivo, utilizando:

- Planejamento específico;
- Requerimentos de informação oficial
- Audiências públicas
- Aprimoramento do processo legislativo
- Avanços na qualidade das leis, mediante:
 - Palestras com personalidades reconhecidas pela seus conhecimentos e experiência.
 - Curso, voltado para os vereadores, sobre a legislação acerca do Processo Legislativo e da Técnica Legislativa.
 - Revisão periódica das leis e demais normas jurídicas para o sua constante atualização.

Ampliação da transparência das atividades da Câmara e aumento do acesso dos cidadãos às informações:
Fortalecendo o portal da transparência como uma ferramenta acessível e de fácil compreensão;
Realizando audiências públicas e sessões informativas para manter a população informada e ouvir as necessidades;
Elaboração de estudos e análises dos grandes temas de interesse do Município e das políticas públicas
Educação política da população e dos estudantes, por meio de:
Cursos sobre a organização política brasileira, os direitos dos cidadãos, o sistema eleitoral e os partidos políticos;
Reuniões para informar sobre as atividades da Câmara
Conteúdos educativos no portal;
Otimização do espaço físico para acomodar as comissões permanentes, prestar atendimento aos munícipes e guardar documentos e materiais em segurança.
Melhoria da gestão de pessoal
Formação dos servidores mediante:
Palestras motivacionais;
Cursos de Português e Redação Oficial e outros, conforme pesquisa realizada junto aos próprios.

AÇÕES DE CURTO PRAZO

Consideram-se de curto prazo as ações a serem desenvolvidas ainda no ano de 2026.

PRINCIPAIS RESULTADOS A ATINGIR EM 2025

Diagnóstico da Situação da Câmara
Motivação dos Vereadores e da População
Levantamento dos Principais Temas de Interesse da Sociedade Labrense
Pesquisa de Opinião dos Vereadores
Pesquisa de Opinião dos Servidores
Verificação do Estado do Portal da Transparência e Ações Imediatas para a Sua Melhoria
Procurar Incluir no Orçamento Recursos para Otimizar o Espaço Físico
Definição das Ações e Métodos de Trabalho que Possibilitem o atingimento dos Objetivos Estratégicos

AÇÕES A LONGO PRAZO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Sintonia do Poder Legislativo com os anseios da sociedade
Maior participação dos cidadãos no processo legislativo e de fiscalização dos atos da Administração Pública
Aperfeiçoamento da fiscalização das ações do Poder Executivo
Aprimoramento do processo legislativo
Avanços na qualidade das leis
Ampliação da transparência das atividades da Câmara e aumento do acesso dos cidadãos às informações
Elaboração de estudos e análises dos grandes temas de interesse do Município e das políticas públicas na educação política dos cidadãos
Otimização do espaço físico
Melhoria da gestão de pessoal
Formação dos servidores
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Lábrea/AM, 14 de abril de 2026.

ADALFRANK TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Lábrea

Publicado por:
Isaque Santos de Souza
Código Identificador:83B45638

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 15/04/2026. Edição 4086
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>